Dossiê da emenda Pix 202628620017

Plano de ação 09032026-095101 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 45%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Bohn Gass
Beneficiário	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (RS)
Município / IBGE	São José do Inhacorá / 4318499
População (IBGE)	2466
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	OBJETO: Pavimentação asfáltica (PMF- pré-misturado a frio) do trecho vicinal entre a cidade de São José do Inhacorá à Vila Santo Antônio do Inhacorá. ÁREA: 3.150,00 m². FINALIDADE: A obra visa a modernização da infraestrutura de transporte para garantir a segurança no deslocamento escolar rumo à EMEF Rui Barbosa, otimizar o escoamento da produção da bacia leiteira e da agricultura familiar, além de promover a integração socioeconômica entre as zonas urbana e rural através de um investimento com viabilidade técnica e financeira baseada em custos referenciais regionais. otimizando o acesso entre as zonas urbana e rural com investimento estimado em R$ 126,35 por m².

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628620017 de Bohn Gass
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004252

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-28 - R$ 245.857,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica em PMF da Estrada Municipal da Linha Central, no trecho entre Santo Antônio e a sede do Município de São José do Inhacorá/RS, abrangendo uma área de aproximadamente 3.600,00 m², conforme as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo, em estrita observância ao projeto, memorial descritivo e demais documentos que integram a contratação.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.20; valor equivale a 62% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381702,25,80700&cs=1bNSITA-f4vlzBpbmonKwi_j8yfw

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 274.733,20 - confiança 38% (não conta como evidência; método: heuristica)

Constitui objeto da presente licitação a execução, em regime de empreitada global, das obras de revestimento asfáltico com CBUQ, numa área de 1.960 m2 e de construção de sarjetas de concreto usinado, moldada in loco, com espessura de 7 cm com base de 30 cm, na estrada da Linha Central em direção a Localidade de Santo Antônio do Inhacorá, em São José do Inhacorá, tudo conforme projeto e memorial descrito em anexo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.18; valor equivale a 69% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367868,25,80700&cs=1xljjuDT6z6s_0RCfiiYyNzl12og

[tce_contrato] 2026-09-28 - R$ 145.720,00 - confiança 36% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de materiais destinados à execução de revestimento asfáltico, na Estrada Municipal da Linha Central, no trecho compreendido entre a localidade de Santo Antônio e a sede do Município de São José do Inhacorá/RS, compreendendo os materiais especificados no Projeto Técnico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária,

tais como rachão para sub-base, brita graduada para base, composta por brita graduada nº 02, brita graduada nº 01, pe

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.16; valor equivale a 37% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381701,25,80700&cs=1jTznRO3W5hZiLjRs2k4lexq34a0

[tce_contrato] 2026-10-06 - R$ 57.800,00 - confiança 34% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e execução dos serviços necessários à implantação e melhoria da infraestrutura de rede lógica e internet da Sede Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde e da Praça Municipal Alceu Fernandes, no Município de São José do Inhacorá/RS.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.14; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384114,25,80700&cs=1UTz8Vc7FFVwkv1UFb4VKLDdclNo

[tce_contrato] 2026-09-11 - R$ 411.998,40 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra da construção de uma ponte sobre o Rio Inhacorá na localidade de Linha Jundiá interior do Município de São José do Inhacorá, com 6,40m de largura e 25,50m de comprimento, totalizando 163,20m², com estrutura em concreto armado e pré-moldado, Classe 45t, conforme a NBR-7188, a serem executados em regime de empreitada por preço global, atendendo ao convênio FPE nº 2149/2026.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 104% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374885,25,80700&cs=1TdLTYG7Xx1NbnQr1yJzJlV1prtc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95101/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95101/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95101/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628620017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.